



PROTOCOLO	1641606/2022
INTERESSADO	CAU/SP e JOÃO AMARO DA SILVA TEIXEIRA
ASSUNTO	Apuração de Conduta Ético-Profissional
RELATOR	Viviane Leão da Silva Onishi
DELIBERAÇÃO Nº 330/2023 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, com possibilidade de participação de forma virtual pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 12 da resolução Nº 143/2017 que declara que “A instauração, de ofício, do processo ético-disciplinar, por meio de atividade fiscalizatória a cargo de agente de fiscalização do CAU/UF, decorrerá de análise de deliberação da Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF (CEP/UF), direcionada à CED/UF por intermédio do presidente do CAU/UF”;

Considerando a documentação presente no protocolo em epígrafe, que indicam possível exercício ilegal da profissão;

Considerando o relatório e voto da conselheira Viviane Leão da Silva Onishi sobre o processo de fiscalização Nº 1641606/2022.

**DELIBERA:**

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pelo Encaminhamento do protocolo Nº 1641606/2022 à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP;
2. Encaminhar diligência à Fiscalização para que apurem o exercício ilegal cometido pela proprietária da obra;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis.

Com 10 votos favoráveis dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Edison Borges Lopes, Clarissa Duarte de Castro Souza, Marcelo de Oliveira Montoro, Renata Ballone, Soriedem Rodrigues, Viviane Leão da Silva Onishi.

São Paulo, 6 de março de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

---

Romário Wong  
Supervisor de Processos de Fiscalização